



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA - ATA Nº 12 de 21 de junho de 2022

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente propôs a introdução de vários assuntos que urgem ser tratados para alguns serem presentes à sessão da Assembleia Municipal.

- Subsídios:
 - À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida;
 - Distinções Honoríficas – Atribuição de Medalha Municipal de Honra Grau Ouro – Ao Exército Português;
 - Voto de Louvor à Atleta de Marcha Gabriela Santos - Campeã Nacional;
 - Reporte de Contas – Entidades Gestoras de Sistemas de Águas e Resíduos de Titularidade Municipal;
 - Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora – Termo de Adesão;

- 13ª Feira de Caça e Pesca e Desenvolvimento Rural de Vilar Formoso – Atribuição de Prêmios “Melhor Tasquinha”;

- 13ª. Feira de Caça e Pesca e Desenvolvimento Rural de Vilar Formoso – Subsídio a Atribuir às Tasquinhas Aderentes;

- Proposta – Exposição e ou Reclamação Junto dos CTT;

- Proposta – Transferência de Competências;

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

ORDEM DO DIA

1 - ATA

1.1 - Aprovação da Ata nº. 11 de 07 de junho de 2022;

O Senhor Presidente colocou à apreciação a ata número 11, da reunião ordinária do dia 07 de junho de 2022, tendo sido dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi oportunamente enviada aos Senhores Vereadores.

Após introduzidas as devidas correções sugeridas pela Senhora Vereadora Catarina Vilhena, e verificado se era possível também a introdução de um pequeno texto sugerido pelo Senhor Vereador Alexandre e a pedido do Senhor Carlos Pereira, o Senhor Presidente leu o texto e informou que não se recordava das declarações nesses termos pelo que, deveria ser ouvido o que estava na gravação e em caso afirmativo ser colocado em ata.

Depois de ouvida a intervenção do Senhor Carlos Pereira foi a mesma colocada na ata número 11 de 07 de junho de 2022, verificando-se que, o que foi dito não confere totalmente com o texto apresentado.

2 - SUBSÍDIOS

2.1 - À União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira - Torneio de Futsal;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, datado de 03 do corrente mês de junho, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a comparticipar a realização de um Torneio de Futsal, que terá lugar na localidade de Amoreira nos dias 8, 9 e 10 do próximo mês de julho.

Verificados os antecedentes o Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio de 200,00 € (duzentos euros), destinado a comparticipar despesas com a organização do evento e aquisição de prémios, desde que o mesmo se venha a efetivar.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, submeter a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos da alínea j) do número 1 do artigo 25 do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

2.2 - À Junta de Freguesia de Freineda - Construção de Furo Para Captação de Água;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Freineda, datado de 13 do corrente mês de junho, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face à construção de um furo numa propriedade da Junta de Freguesia do tipo vertical para captação de águas subterrâneas, bem todos os equipamentos necessários, para bombagem e armazenamento.

Foi também presente o respetivo orçamento da empresa Sondagens da Serra, com sede em Catraia do Sortelhão – Guarda, a qual se propõe efetuar o trabalho a 30,00 €/ metro pela quantia de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros), caso a sondagem seja rentável. No caso de a sondagem ser rentável propõem o valor de 12,00 € / metro.

Acresce a estes valores uma bomba submersível e 8 painéis solares no valor de 5.200,00 € e um reservatório de 20.000 ou 50.000 l, no valor de 5.161,00 € sendo o total do orçamento de 13.961,00 € (treze mil novecentos e sessenta e um euros), acrescido do IVA.

Tendo em conta a seca que se faz sentir e com o intuito de garantir o abeberamento dos animais e não só, o Senhor Presidente propôs que fosse atribuído um subsídio correspondente a 75% do total do investimento até ao limite máximo de 10.000,00 €, caso ou não o furo tenha êxito e que servirá de critério para outros casos que venham a surgir no Concelho.

Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade.

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, submeter a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos da alínea j) do número 1 do artigo 25 do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

3 - EDUCAÇÃO:

3.1 - Refeições Dia Mundial da Criança - Conhecimento;

Para conhecimento o Senhor Presidente apresentou o ofício número 47_2022 do Agrupamento de Escolas de Almeida, datado de 02 do corrente mês de junho, informando sobre o número de refeições fornecidas no refeitório da Escola de Vilar Formoso, aos alunos do Pré-escolar (29), 1º. CEB (60) e Adultos (14), no âmbito das celebrações do Dia Mundial da Criança.

O Senhor Presidente esclareceu que, o assunto só veio ao Executivo em virtude do pagamento das refeições dos adultos, uma vez que as dos alunos já fazem parte dos encargos da Câmara.

4 - ESPLANADAS:

4.1 - Isenção do Pagamento de Taxas;

A exemplo de anos anteriores e tendo em conta o período crítico que ainda se faz sentir e as dificuldades que o comércio e restauração atravessam e pese embora o regulamento não o preveja e por forma a impulsionar a atividade no Concelho, o Senhor Presidente propôs que, aos pedidos de licenciamento de esplanadas e outros que venham a ser solicitados, depois de devidamente apreciados pelo Departamento Técnico, isentá-los do pagamento de taxas, para o corrente ano de 2022 e estudando o aumento da área de esplanada e possíveis situações de corte parcial ou total do trânsito, para que os clientes tenham mais segurança. No final do período de licenciamento das esplanadas todo o equipamento deverá ser recolhido da via pública.

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

5 - FORNECIMENTO DE ÁGUA:

5.1 - Pedido de Pagamento de Água em Prestações;

Encontrando-se impedido na apreciação e análise do presente assunto nos termos do número 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente ausentou-se da sala de reuniões, tendo o Senhor Vice-Presidente Alcino Morgado assumido a presidência.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi então presente um requerimento de Manuel Augusto de Jesus Simões, solicitando que, a dívida de água no montante de 623,44 € (seiscentos e vinte e três euros e quarenta e quatro cêntimos), seja paga em 8 (oito) prestações e pelo 1º. Escalão

e que a fatura que, se encontra em processo de execução fiscal seja suspensa. Esclareceu também que o exagerado consumo de água se deveu a uma possível rutura interna.

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que, é mais um pedido de pagamento de dívida de água em prestações, mas que neste caso em oito prestações, sendo a sua proposta e a exemplo de situações análogas que o pagamento seja feito em 6 (seis) prestações, por forma a não serem quebradas as regras, porque não se estaria a ser curial.

Assim sendo propôs que, a dívida fosse paga em 6 (seis) prestações e pelo primeiro escalão e com a suspensão do processo de execução fiscal.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente.

6 - INFORMAÇÃO:

6.1 - Isenção do Pagamento de Taxas - Mercado Mensal do Dia 8;

De regresso à sala o Senhor Presidente da Câmara assumiu de novo a presidência da reunião, passando a apresentar a informação 3663/2022 do Chefe de Divisão - Rui Mendes, datada de 13 do corrente mês de junho, propondo que, os feirantes que habitualmente vendem na feira mensal do dia 8 no interior da Vila, sejam isentos do pagamento de taxas, até ao final do ano em curso, tendo em conta o decréscimo do número de feirante e compradores, gastos com portagens, combustíveis e taxas municipais, agravadas pela atual conjuntura marcada negativamente pelos efeitos da pandemia e conflito na Ucrânia, que têm um pesado efeito sobre as atividades económicas e nomeadamente as feiras.

O Senhor Presidente esclareceu que, as taxas cobradas na feira do dia 8, são relativamente baixas, rondando os 40,00 € nos melhores dias e a título de experiência propõe que se isentem os feirantes do respetivo pagamento das taxas até ao final do ano, por forma a que esta situação possa ser revertida.

A Senhora Vereadora Catarina Vilhena perguntou se a feira mensal do fim do mês também estava contemplada com esta isenção, tendo o Senhor Presidente esclarecido que, não tinha sido analisada essa questão.

O Técnico Superior José Espinha pediu permissão para informar que, nunca foram cobradas taxas na feira do fim do mês.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, concorda com a isenção e que acha importante, no entanto, deverá ser feita uma reavaliação da feira, no que diz respeito às

queixas feitas sobre condições oferecidas aos feirantes durante a realização da mesma, devendo providenciar-se o que terá de fazer-se.

O Senhor Presidente esclareceu que, no interior da Vila dificilmente, se poderá dar e fazer melhor do que já existe uma vez que é feita no Centro Histórico, admitindo que a que é feita no exterior as condições possam ser melhoradas, informando que foi inscrita no PARU para poder ser apoiada a intervenção, tendo esta sido rejeitada. Informou também que, existe já um projeto para o qual tem que, se procurar um financiamento.

Colocada a proposta de isenção de pagamento de taxas a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

7 - PDM:

7.1 - Retificação do Aviso 608 - Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal - RERAE;

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação 83/2022, do Chefe de Divisão Rui Mendes, do Departamento Técnico, datada de 11 de janeiro do ano em curso, propondo a retificação do Aviso número 608, de 11 de janeiro do corrente ano, publicado no Diário da República número 7/2022, no sumário e texto do referido aviso, com a seguinte alteração: onde se lê “Alteração ao Plano Diretor Municipal de Almeida (PDMA)”, deve ler-se “Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Almeida (PDMA)”.

Apreciadas que foram as alterações, a Câmara, deliberou, aprová-las por unanimidade e proceder à retificação do respetivo aviso.

ASSUNTOS NÃO AGENDADOS NA ORDEM DO DIA

1- Subsídios:

1.1 – À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida, datado de 17 do corrente mês de junho, solicitando a atribuição do subsídio anual, destinado a fazer face a despesas de tesouraria, tendo em conta nomeadamente o aumento constante dos combustíveis.

O Senhor Presidente referiu que, era previsto atribuir um apoio maior do que aquele que iria propor, mas tendo em consideração a constituição da segunda EIP – Equipa de Intervenção Permanente, que com a constituição da primeira equipa foi deliberado atribuir 20.000,00 €, mais o pagamento dessa equipa que corresponde a 40.000,00 € e com a constituição da

segunda equipa que está a ser formada e para ficar a funcionar é colocada a mesma questão. Referiu que é certo que tem coisas muito positivas, mas existem outras que ainda têm que ser melhoradas e verificar-se a respetiva validade, porque deve haver uma evolução a nível da Proteção Civil, esperando que não coloquem nos orçamentos municipais essa obrigatoriedade.

Mais esclareceu que, mesmo pagando as duas equipas a Associação Humanitária dos Bombeiros tem muitas dificuldades financeiras e terá que ser apoiada, propondo a atribuição de um subsídio anual de 10.000,00 € (dez mil euros), o qual deverá ser pago em duas tranches a primeira de imediato e a segunda no final da época de incêndios, ou seja, em outubro ou novembro.

Em termos de combustíveis o Senhor Vereador Alexandre Gonçalves informou de que e pelo que se apercebeu, o Governo irá pagar diretamente aos Bombeiros o que será já um grande alívio.

O Senhor Presidente acrescentou que, tem conhecimento de que já existe uma movimentação de um grupo parlamentar do próprio PS, fazendo uma chamada de atenção ao próprio Governo para a falta de pagamento e que está a haver nas Corporações do norte, nomeadamente Vila Real, porque se trata de uma situação que as afoga completamente, sendo uma preocupação que tem vindo a ser recorrente, havendo até diversos períodos em que as Associações estavam a suportar essas despesas, quando deveria haver um suporte Governamental para que as coisas funcionem.

O Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

Encontrando-se impedido na apreciação e análise do presente assunto nos termos do número 6 do artigo 55º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Vice-Presidente, Alcino Morgado ausentou-se da sala de reuniões.

2 - Distinções Honoríficas;

Por forma a mostrar o seu apreço institucional e reconhecimento público ao Exército Português que, com os seus recursos, meios e sua ação tem vindo a contribuir de forma decisiva para a promoção, divulgação e desenvolvimento do Município de Almeida, o Senhor Presidente propôs que, fosse atribuída ao Exército Português a Medalha Municipal de Honra Grau Ouro do Município de Almeida, a qual se destina a homenagear pessoas singulares ou coletivas nacionais ou estrangeiras que, pelos seus excecionais serviços e contributos para o Município ou para a

comunidade ou por atos praticados alcancem mérito extraordinário e contribuam para o bom nome do Município.

Este reconhecimento da Câmara Municipal de Almeida tem como objetivo agradecer, distinguir e enaltecer o Exército Português pelo seu excelente contributo na elevação e progresso do bom nome da Vila de Almeida e das demais Freguesias do Concelho. O agradecimento ao Exército Português é extensível pela dedicação, empenho e colaboração nas ações histórico-militares de relevante interesse cultural que têm vindo a ser desenvolvidas ao longo destes anos em estreita parceria e ainda pelo apoio incondicional nos mais variados domínios, nomeadamente pela franca disponibilidade e colaboração com o Museu Histórico-Militar sua preservação e conservação e ampliação, na divulgação na promoção da História e Património Militar, nos cenários nacionais e internacionais.

O Senhor Presidente informou de que, a atribuição da Medalha terá lugar aquando das Comemorações do Cerco de Almeida, com a eventual presença do Senhor Chefe do Estado Maior do Exército - General José Nunes da Fonseca.

Analisada que foi a proposta, a Câmara, deliberou aprová-la, por unanimidade, devendo a mesma ser submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

3 - Voto de Louvor à Campeã Nacional de Marcha – Gabriela Santos;

Dentro do mesmo princípio o Senhor Presidente propôs também a atribuição de um Voto de Louvor à Campeã Nacional de Marcha – Gabriela Santos, residente no Concelho de Almeida pelo feito alcançado, bem como ao seu treinador, Pedro Martins também residente no Concelho e que outrora também foi Campeão.

O Senhor Presidente informou que, a cerimónia deverá ser incluída no Programa das Comemorações do Feriado Municipal, com a presença da família.

Os Senhores Vereadores do PS concordaram plenamente com a proposta do Senhor Presidente, congratulando-se com o feito da atleta, esperando que consiga no futuro dar a todos mais alegrias.

O Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

4 - ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;

Para conhecimento o Senhor Presidente apresentou o ofício O002678/2022, da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, datada de 18 de maio do ano em

curso, respeitante ao “Reporte de Contas – Entidades Gestoras de Sistemas de Águas e Resíduos de Titularidade Municipal”, informando para o cumprimento da obrigação legal prevista no Decreto-Lei número 194/2009, de 20 de agosto, cujos documentos deveriam ter sido enviados entre os dias 01 de abril e 16 de maio.

O Senhor Presidente esclareceu que, esta data foi antecipada porque geralmente o assunto tem sido tratado em setembro, verificando-se que existe um atraso dos Serviços no Reporte de Contas, mas como à Câmara tem sido atribuído o Certificado exemplar da qualidade da água para consumo humano, não se pode por em causa esta questão, pelo que deverá ser dada a resposta o mais breve possível.

5 - Protocolo - Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora;

Pelo Senhor Presidente foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Almeida e a PNAID – Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora o qual visa conferir um acompanhamento mais sistematizado e institucional ao potencial estratégico das comunidades portuguesas residentes no estrangeiro, através de uma abordagem integrada, multidisciplinar, abrangente e sustentável.

O programa constitui mais um instrumento de afirmação internacional de Portugal e de desenvolvimento do tecido económico e empresarial do país e dos seus territórios, bem como, de promoção da coesão territorial, combate às desigualdades e valorização dos territórios, em particular, do interior, dos produtos endógenos, permitindo atrair investimento e pessoas e internacionalizar os produtos e serviços.

O programa é dirigido a emigrantes portugueses e lusodescendentes que queiram investir ou alargar a sua atividade económica em Portugal, bem como, a empresas nacionais que queiram internacionalizar os seus negócios através da diáspora.

O Senhor Presidente informou que, amanhã irá decorrer uma sessão sobre os Investidores da Diáspora e que a Câmara já participou em vários projetos deste tipo, mas infelizmente não se tem tido o retorno desses investidores contatarem os serviços. Trata-se de um projeto interessante e que poderá trazer investidores da zona que ponderem vir para o Concelho através do GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante e o nosso é o que mais atendimentos fazia. Como a Câmara se encontra numa fase de transição e foi colocada a questão da assinatura do presente protocolo o Senhor Presidente não o fez antes do assunto ser presente à reunião do Executivo.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a outorga do protocolo em apreço.

6 – 13ª Feira de Caça e Pesca e Desenvolvimento Rural – Concurso Melhor Tasquinha – Atribuição de Prémios;

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação 3715/22 da Chefe de Divisão Fernanda Cruz, datada de 15 do corrente mês de junho, na qual refere que no âmbito do concurso “Melhor Tasquinha”, integrado no evento “13ª Feira de Caça e Pesca e Desenvolvimento Rural”, foram atribuídos os prémios aos concorrentes vencedores que se indicam tendo em conta os critérios estipulados no respetivo regulamento:

- Primeiro Lugar com o prémio no montante de 500,00 € - Conde Real – Vilar Formoso;
- Segundo Lugar com o prémio no montante de 300,00 € - Clube de Caça e Pesca – Vilar Formoso;
- Terceiro Lugar com o prémio de 200,00 € - Clube de Caça e Pesca – Almeida.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos prémios antes referidos.

6.1 – Atribuição de Subsídio às Tasquinhas Aderentes;

Seguidamente o Senhor Presidente apresentou a informação 3711/2022, subscrita pela Chefe de Divisão Fernanda Cruz, datada de 15 do corrente mês de junho, na qual refere que no âmbito da 13ª Feira de Caça e Pesca e Desenvolvimento Rural de Vilar Formoso e a exemplo de anos anteriores e com o intuito de fomentar e valorizar os produtos endógenos e a importância da área alimentar associada ao serviço de refeições que consiga dar resposta ao visitante, foi necessário requisitar junto de cada tasquinha a seguinte logística;

- 1) – Serviço de Catering no ato da inauguração do evento, mediante a atribuição de um subsídio de participação no montante de 200,00 €;
- 2) – Serviço de refeições, ao longo dos três dias da realização do evento, para os recursos humanos afetos ao staff e instituições participantes, tendo sido atribuído por cada senha 10,00 €.

Assim sendo resultaram os seguintes valores a pagar a cada tasquinha:

- Alma até Almeida – 200,00 € + 170,00 (17 senhas) = 370,00 €;

- Associação Cultural Conheça a Sua “Aldeia o Freixo” – 200,00 € + 170,00 € (17 senhas) = 370,00 €;
- Clube de Caça e Pesca de Almeida - Duas Tasquinhas – 400,00 € + 230,00 € (23 senhas) = 630,00 €;
- Clube de Caça e Pesca de Castelo Bom – 200,00 €;
- Clube de Caça e Pesca de Vilar Formoso – 200,00 € + 150,00 € (15 senhas) = 350,00 €;
- Clube de Caça Valdamulense – 200,00 € + 140,00 € (14 senhas) = 340,00 €;
- Conde Real – 200,00 € + 180,00 € (18 senhas) = 380,00 €;
- Restaurante Alendouro – 200,00 € + 150,00 € (15 senhas) = 350,00 €;
- Sopas da Beira – 200,00 € + 150,00 € (15 senhas) = 350,00 €;
- Tasca do Leão – 200,00 € + 160,00 € (16 senhas) = 360,00 €.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento dos subsídios antes referidos num total de 3.700,00 € (três mil e setecentos euros).

7 – Proposta – Reclamação aos CTT;

Pelo Senhor Presidente foi dito que, nos últimos meses tem sido recorrente em todos os setores e tem-se verificado que os convites, os avisos, as comunicações das reuniões da Câmara e da Assembleia de haver atrasos consideráveis na entrega da correspondência por parte dos CTT, causando problemas, na emissão das faturas da água que já estavam atrasadas, mas ainda veio agravar mais a situação, marcação e desmarcação de consultas sem que os utentes tenham conhecimento a tempo e horas, cortes de eletricidade e água e outros.

Em face do exposto o Senhor Presidente propôs que, fosse deliberado no sentido de ser feita uma exposição / reclamação junto da Administração dos CTT, manifestando-lhes o descontentamento e desagrado pelo deficiente funcionamento e que sejam reforçados os meios e equipas de entrega de correspondência, porque muitos utentes têm sido lesados fruto de todos os constrangimentos mencionados pelo facto da correspondência ser entregue com vários dias de atraso.

O Senhor Presidente propôs ainda que, o assunto fosse remetido à Assembleia Municipal para apreciação.



Colocadas as propostas a votação foram as mesmas aprovadas, por unanimidade.

8 – Proposta – Transferência de Competências;

Seguidamente o Senhor Presidente deu algum tempo aos Senhores Vereadores para que lessem o documento que lhes foi entregue e posteriormente ser discutido.

Após o período de leitura o Senhor Presidente explicou que, das reuniões que houve com as Juntas e Uniões de Freguesias e Associações anteriores à última reunião da Câmara e depois da marcação de uma reunião com alguns dos elementos e porque estava a ter uma perceção errada no seu entendimento, assim como da parte dos Senhores Vereadores e de algumas Juntas de Freguesia na questão da limpeza, uma vez que foi colocada fora dos aglomerados urbanos e havia uma interpretação que da parte dos Senhores Vereadores do PS e de algumas Juntas de Freguesia não deveria estar incluída e poder estar em contratos interadministrativos, e pode, mas está também dentro desta competência, embora não digam que é dentro ou fora dos aglomerados, mas trata-se de vias e vias são ruas e são estradas e está-se a colocar dentro do mesmo princípio para transferir para as Juntas de Freguesia, organizando-se estas da melhor forma para realização dos trabalhos, organização esta que, já existe que são as Associações de Freguesias. É sabido que umas fazem os trabalhos de forma mais correta outras menos correta, outras de forma excepcional, outras com mais ou menos dificuldade, mas todas têm vindo a responder às competências que têm vindo a ser feitas.

O senhor Presidente esclareceu que, o que estava principalmente em causa era a parte administrativa e do atendimento de algumas das competências que estão a ser transferidas e nesse aspeto está a fazer-se um reforço e todos os restantes itens já estavam cobertos de acordo com o que se vinha a fazer. Na sua opinião podiam funcionar e agora com mais certezas, tendo em conta os pareceres a que teve acesso e que vêm nesse mesmo sentido e apreciação, restando-lhe apenas uma dúvida que é a questão da continuidade do contrato de execução, onde não havia dúvidas que o teria que manter até à comunicação de 30 de junho o que irá acontecer e a pedido das próprias Juntas de Freguesia o qual aceitou de não ser levado o assunto imediato e poder fazer-se alguma análise de pormenor e manterem-se os valores que podem ser utilizados de uma outra maneira até se chegar a um entendimento final e não haver qualquer tipo de dúvidas quanto ao funcionamento, porque a dúvida que existia era o funcionamento das Associações, sendo este pormenor que estava em causa na discussão.

O Senhor Presidente esclareceu que, o assunto está a ser discutido para se decidir a continuidade e a lei permite fazê-lo em determinadas circunstâncias e que estão a acontecer por mero acaso. O Executivo é o mesmo, mas poderia não ser e são estas as questões que

permitem fazer a proposta da continuidade do contrato de execução que está em curso e poder continuar a manter-se o funcionamento das Associações. Recordou que, havia uma alínea que foi colocada no Auto de Transferência na qual era referido que até DGAL fazer a transferência o Município faria as transferências diretamente para as Juntas de Freguesia e é nesse princípio que tudo assenta. Até ser comunicado à DGAL o envio dos Autos de Transferência é a Câmara que faz as transferências e até haver acordo final é através das Associações de Freguesias e se não houver alterações é manter como estava apenas com a alteração da atualização do vencimento mínimo Nacional, depois de haver acordo só será comunicado à DGAL e prevê-se que seja após a realização da Assembleia Municipal de setembro e só em 2024 é que se irá ter a disponibilidade da DGAL efetuar a transferência e até lá será a Câmara a fazê-las. Até haver acordo final será através das Associações de Freguesias e sem qualquer tipo de alterações, mantendo tudo o que estava escrito, apenas com a atualização do salário mínimo. Depois de haver acordo só será comunicado à DGAL após a aprovação na sessão da Assembleia Municipal de setembro e só em 2024 é que, esta entidade irá efetuar as transferências, o que significa que durante o ano de 2023, será a Câmara a fazê-las.

Mais esclareceu o Senhor Presidente que é com estes princípios que a proposta é feita, por forma a serem salvaguardadas as decisões, porque não vai ele por si só resolver esta questão. A proposta tem cobertura, está enquadrada, tem o suporte dos pareceres esperando que a Assembleia Municipal a aprove.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, entende esta questão e a necessidade do documento e que a sua intervenção não deve ser entendida como uma crítica pura, aceitou a explicação que foi dada pelo Senhor Presidente e utilizando as suas palavras o "Executivo é o mesmo", achando que este processo tardou e que já deveria ter sido tratado, por forma a ter-se cumprido o prazo de 30 de junho, mas sabendo da necessidade que se impõe e das preocupações que estão por diante e das negociações que têm de existir com as Juntas de Freguesia e todo o processo, lhe parece mais que pertinente.

O Senhor Presidente acrescentou que, não considera atraso explicando que, as questões estavam resolvidas antes das transferências de competências e a Assembleia Municipal deliberou não as aceitar, admitindo, no entanto, que na transição o assunto poderia ter sido mais trabalhado.

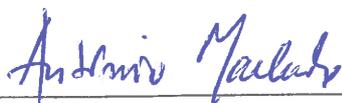
O Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

Mais deliberou, a Câmara, também por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 10:45 horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim José António Dourado Espinha, Técnico Superior, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



Eng.º António José Monteiro Machado

O Técnico Superior,



José António Dourado Espinha